MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE ==========

ATA N.º 12/17

========== Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro de 2016, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA –** A propósito do corte de energia elétrica que se verificou há uns dias atrás, cuja interrupção durou mais de três horas, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, questionou o Senhor Presidente sobre se a EDP tinha dado alguma explicação sobre o assunto, assim como perguntou se a referida empresa mantinha contactos regulares com a Câmara Municipal. Continuando no uso da palavra, o referido Vereador fez alusão a um gráfico, onde se evidenciava que os cortes de energia no interior, em número de horas, eram superiores em mais do dobro aos que se verificavam nas zonas do litoral, situação que considera injusta na medida em que não deve haver diferenciação na qualidade dos serviços prestados. Por fim, disse, também, ver com interesse a possibilidade de alteração da tarifa a aplicar em zonas diferenciadas. ----------

------ Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que tem sido muito crítico sobre o comportamento desta empresa no relacionamento com os municípios, salientando que nas várias reuniões que tem tido não deixa de manifestar este descontentamento aos responsáveis da EDP, mantendo um espírito reivindicativo na busca de uma prestação de serviços mais eficiente. Ainda, assim, mais afirmou o Senhor Presidente, reconhece que nos últimos anos esta empresa tem vindo a fazer investimentos muito avultados na região e no concelho de Moimenta da Beira, tornando a situação que ocorreu há uns dias atrás uma exceção, que apesar de tudo não deve acontecer. Finalmente, referiu que, ao contrário da posição assumida pelo Vereador, não vê razões para alterar a tarifa, que se deve manter igual em todo o país, por ser uma boa condição. O que há a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fazer, disse o Senhor Presidente, é continuar a trabalhar para melhorar os restantes serviços. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRA

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

137 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ARCOZELO DA TORRE - ARCA – "*IX Passeio de Clássicos*" – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 11 de maio, último, através do qual solicita a concessão de um subsídio destinado a apoiar o "IX Passeio de Clássicos", que se realiza no dia 25 do corrente mês. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um apoio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. ===

138 – 210/207/000 – CENTRO COMUNITÁRIO DE ALVITE – Pedido de conclusão de pagamento de subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

16 de dezembro de 2002, exarada a folhas 179, ponto 139, do livro de atas 106, em que foi deliberado atribuir um subsídio no valor de € 100.000,00 (cem mil euros), destinado à construção do edifício do Lar, Centro de Dia, e Apoio Domiciliário, devendo para o efeito ser elaborado um Acordo de Colaboração, e da reunião ordinária, realizada em 22 de agosto de 2005, exarada a folhas 85, ponto 073, do livro de atas 122, em que foi deliberado reprogramar o pagamento do referido subsídio, desdobrando-o em dois anos (2005 e 2006), presente à reunião o respetivo processo, acompanhado de um ofício da Instituição acima mencionada, registado em 27 de abril, último, sob o nº. 2738, no qual solicita o pagamento do valor de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), para a conclusão do pagamento do referido subsídio. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de € 15.000,00 (quinze mil euros), devendo o valor remanescente de € 40.000,00 (quarenta mil euros), ser inscrito no orçamento do próximo ano. ==========

139 – 210/207/000 – REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação de Desenvolvimento Rural " Os Lobos Uivam"* – Candidatura para apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para diversas atividades, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.000,00 (dois mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida associação um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para os fins propostos. =

140 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Conselho Económico da Igreja Paroquial de Aldeia de Nacomba*" – Candidatura para recuperação do Guião de S. Pedro – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para os trabalhos de restauro supra referenciados. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.000,00 (mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ---

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), para os fins propostos. ===

141 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcozelos*" – Candidatura para reconstrução da Capela de Santo António, em Arcozelo do Cabo – Atribuição de apoio financeiro ======== ========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para a obra supra referenciada. ---------- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 11.000,00 (onze mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 11.000,00 (onze mil euros), para os fins

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propostos. ==========

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

142 – 130/151/000 – AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta de aquisição de terreno ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 06 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando a deliberação tomada pela câmara Municipal em sua reunião ordinária de 27 de outubro de 2014, que recaiu sobre uma proposta do signatário, relativa à aquisição de terrenos para a construção da Ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira;*----------

----- *Considerando ainda a necessidade de proceder à aquisição de mais alguns terrenos, para o mesmo efeito, e de efetuar o respetivo pagamento, proponho:* ----------

----- *1. Que a Câmara Municipal adquira ao senhor José Manuel Veiga Almeida, com o NIF 164925147, residente na Avenida 8 de setembro, n.º 18, 5110-121 Armamar, a parcela de terreno identificada em planta anexa, com a área de 1.422,40 m2 (mil quatrocentos e vinte e dois virgula quarenta metros quadrados), necessária à execução da ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira, nas seguintes condições:* ----------

----- *a) Que à área de 1.422,40 m2 (mil quatrocentos e vinte e dois virgula quarenta metros quadrados) pertencente ao senhor José Manuel Veiga Almeida seja deduzida a área de 574,30 m2 (quinhentos e setenta e quatro virgula trinta metros quadrados), pertencente ao Município e que o mesmo cede em compensação ao referido senhor, resultando um valor diferencial de 848,10 m2 (oitocentos e quarenta e oito virgula dez metros quadrados);* ----------

----- *b) Que os mesmos 848,10 m2 (oitocentos e quarenta e oito virgula dez metros quadrados), na razão de 50%, sejam utilizados como parte do pagamento do lote de terreno a constituir com o n.º 70 e a área de 2.663,20 m2 (dois mil seiscentos e sessenta e três virgula vinte metros quadrados) a cuja área serão deduzidos 424,05 m2 (quatrocentos e vinte e quatro virgula zero cinco metros quadrados),*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

resultando a área líquida a pagar de 2.239,15 m2 (dois mil duzentos e trinta e nove virgula quinze metros quadrados) ao preço unitário de € 5,00 (cinco euros) / m2 resultando no valor a pagar de € 11.195,75 (onze mil cento e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos). ----------

----- *2. Que o Município de Moimenta da Beira entra de imediato na posse do terreno adquirido, obrigando-se a proceder à venda do lote referido imediatamente após a emissão e registo do alvará de loteamento, ficando o vendedor do terreno obrigado a celebrar a competente escritura de venda logo que notificado para o efeito.* ----------

----- *3. Que o Município de Moimenta da Beira se compromete a reconstituir a vedação existente no terreno ora adquirido, nas mesmas condições em que atualmente se encontra, logo que necessite de utilizar os lotes que ocuparão parcialmente a referida área.* ----------

----- *4. Que todas as condições descritas têm por base a planta anexa a esta proposta."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, com base na declaração de voto a seguir transcrita, aprovar os termos e condições da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com vista à aquisição dos referidos terrenos ao Senhor JOSÉ MANUEL VEIGA ALMEIDA, necessários à ampliação do Parque Industrial, autorizando o Senhor Presidente a outorgar a respetiva escritura de compra e venda. ==========

===== DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS/PP ==========

----- "*Relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, fundamento a minha posição de abstenção por razões de coerência com os argumentos defendidos na reunião ordinária realizada em 23 de março de 2015, a propósito de idêntico assunto. Acrescento, hoje, que o processo deveria vir acompanhado de informação técnica dos serviços relativamente ao cumprimento dos princípios e regras prescritas no Regulamento do Parque Industrial, aprovados pela Câmara Municipal e pela Assembleia*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal". ==========

143 – 130/151/000 – AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta de aquisição de terreno ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 06 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando a deliberação tomada pela câmara Municipal em sua reunião ordinária de 27 de outubro de 2014, que recaiu sobre uma proposta do signatário, relativa à aquisição de terrenos para a construção da Ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira;* ----------

----- *Considerando ainda a necessidade de proceder à aquisição de mais alguns terrenos, para o mesmo efeito, e de efetuar o respetivo pagamento, proponho:* ----------

---- *1. Que a Câmara Municipal adquira ao senhor Luís Filipe Seixas Sá, com o NIF 197113796, residente na Rua Cardoso Inácio em Moimenta da Beira, as parcelas de terreno identificadas em planta anexa, com as áreas respetivamente de 144, 80 e 79 m2, perfazendo o total de 303 m2 Trezentos e três metros quadrados), a que deve ser deduzida a área de 26 m2 (vinte e seis metros quadrados), que o Município permuta com o referido proprietário, concluindo-se pela aquisição de 277 m2 (duzentos e setenta e sete metros quadrados), necessária à execução da ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira, ao preço unitário de € 3,75 / metro quadrado, perfazendo o valor total de € 1.038,75 (mil e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos);* ----------

----- *2. Que o Presidente da Câmara fique desde já autorizado a efetuar o pagamento do valor, como indemnização pela imediata utilização do terreno, ficando o vendedor obrigado a celebrar a competente escritura de venda logo que notificado para o efeito."* ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.038,75 (mil e trinta e oito euro e setenta e cinco cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, com base na declaração de voto transcrita no ponto anterior, aprovar os termos e condições da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com vista à aquisição dos referidos terrenos ao Senhor LUÍS FILIPE SEIXAS SÁ, pelo valor de € 1.038,75 (mil e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), autorizando o Senhor Presidente a outorgar a respetiva escritura de compra e venda. ==

144 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – Permuta de Edifícios - Junta de Freguesia de Caria e Escola Básica do 1.º Ciclo de Caria ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de agosto de 2016, exarada a folhas 30, ponto 22, do livro de atas 153, em que foi deliberado aprovar a permuta dos referidos edifícios, devendo os serviços diligenciar os procedimentos necessários à concretização da mesma, presente à reunião o parecer n.º 03/17, do GABINETE JURÍDICO, datado de 29 de maio, último, com o seguinte teor: -----

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre emitir o seguinte parecer:* ----------

----- *Por deliberação camarária, datada de 05.08.2016, o Executivo Camarário aprovou a permuta do Edifício da antiga EB1 de Caria, propriedade do Município de Moimenta da Beira, e a antiga sede da Junta de Freguesia de Caria, propriedade da referida Junta de Freguesia.* ----------

----- *Dado que os dois edifícios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial, para se concretizar tal permuta torna-se necessário, como atos preparatórios, efetuar duas justificações notariais, para que os imóveis passem,* ***plenamente, para a esfera jurídica dos proprietários****.* -----

----- *Os documentos das partes foram enviados para análise do Cartório Notarial de Moimenta da Beira*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que, na pessoa da Sem hora Notária, em 23 de maio do corrente ano, vem dizer o seguinte, conforme e-mail que se anexa: ----------

----- *"Relativamente a ata da Câmara falta mencionar quais serão os valores atribuídos a permuta"* -----

--- *Face ao exposto, deverá a Câmara Municipal, em sua próxima reunião, deliberar no sentido de determinar que ao Prédio Urbano, inscrito na matriz predial de Caria, sob o artigo 465.º, referente ao Edifício da antiga EB de Caria, é atribuído, para efeitos de permuta, o valor patrimonial de € 39.846,83 (valor determinado na Caderneta Predial, documento que se anexa)."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o valor patrimonial de € 39.846,83 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta e três cêntimos) ao referido imóvel, para efeitos da referida permuta. ==========

145 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Cedência de Direitos sobre o Lote n.º 44 ==========

========== Oriundo do Senhor ELO PEREIRA DE MELO, presente à reunião uma comunicação, datado de 17 de maio, último, informando que prescinde gratuitamente dos direitos sobre o lote em epígrafe, a favor de MARIA HELENA VIEIRA HENRIQUES MALAQUIAS. ----------

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou na dita comunicação a seguinte informação, em 24 de maio, último: ----------

----- *"Cumpre-me informar que, na listagem anexa ao Regulamento das condições gerais de alienação das habitações pertencentes ao Bairro da Barragem do Vilar, Bloco 35, casa 1, que corresponde ao Lote 44, do atual Loteamento consta como ocupante um "Sr. Melo", que se presume ser Elo Pereira de Melo."* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que esta situação se enquadra no âmbito de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberações anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, alienar o lote acima referido à Senhora MARIA HELENA VIEIRA HENRIQUES MALAQUIAS, autorizando a outorga da respetiva escritura pública de compra e venda em seu nome. ==========

02.02.04. TESOURARIA

146 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 8, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 356.074,69 (trezentos e cinquenta e seis mil e setenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 258.218,98

b) Dotações não Orçamentais …… € 97.855,71

TOTAL: **…….€ 356.074,69**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"OBRAS PARTICULARES"

147 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO", "PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS" e "PROJETO DE ARQUITETURA INDEFERIDO "que, no

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- RAUL LOUREIRO DOS SANTOS, para ocupação da via pública com grua, em 13m^2, na Rua do Pelourinho, freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º 32.17. --------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- PAULO ALEXANDRE PIRES LOPES, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Carril, na localidade de Peravelha, União das freguesia de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 17.00; ----------

----- CÉLIA MARIA LOPES TEIXEIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Areal, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 29.17. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA INDEFERIDO: ==========

----- MARCO ALEXANDRE LOPES MAGALHÃES COELHO, para construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado Mata, na localidade de Sanfins, freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 9.17. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

148 – 360/338/12.17 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Reconstrução de um armazém / arrumos ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, onde foi decidido informar o Senhor VITOR MANUEL DA SILVA MONTEIRO do teor da informação técnica referente ao processo de arquitetura para reconstrução de um edifício destinado a armazém / arrumos, sito na Rua da Escola, freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 125--SV /DPOUA/17, de 29 de maio, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Uma vez que se comprova que as janelas já existiam e o vizinho apresenta uma declaração em como não se sente lesado com permanência das mesmas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar os respetivos projetos de especialidades. ==========

149 – 360/338/13.17 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Construção de uma habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, onde foi decidido proceder à audiência da Senhora MARLENE CRISTIANA PAIVA FERREIRA, relativamente ao projeto de arquitetura para construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

denominado Barroca, freguesia de Sever, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 101-SV /DPOUA/17, de 08 de maio, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, caso a Câmara Municipal entenda aceitar que a pretensão, com as declarações entregues, cumpre todos os requisitos mínimos exigidos pelo n.º 1, do artigo 36.º, do Regulamento do P.D.M., à mesma não se vê inconveniente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura e solicitar os respetivos projetos de especialidades. ==========

150 – 360/338/18.17 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Ampliação de uma habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, onde foi decidido proceder à audiência do Senhor VITOR MANUEL DUARTE PIMENTA, relativamente ao projeto de arquitetura para ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Guardal, freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 120-SV /DPOUA/17, de 24 de maio, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Uma vez que o vizinho apresenta uma declaração em como não se opõe à construção da varanda, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar os respetivos projetos de especialidades. ==========

151 – 360/347/1.17 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== Oriundo do Senhor JAIME RICARDO TEIXEIRA GOUVEIA, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Vilar – Alto da Portela, Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 112-SV/DPOUA/17, de 19 de maio, último, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. ==========

152 - 360/347/8.79 – LOTEAMENTO URBANO – Alteração ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, onde foi decidido proceder à audiência da Firma INOBUR – IRMÃOS ASSOCIADOS, LDA e do Senhor HELDER MANUEL PEREIRA DA FONSECA, relativamente ao pedido de alteração aos lotes ns.º 9, 14 e 15 do loteamento a que se refere o alvará n.º 8/79, sito no lugar denominado Lagarteira, freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 10-OS/DPOUA/17, de 18 de maio, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respetiva alteração ao alvará de loteamento. ==========

153 – 360/991/33.17 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Solicitadora CARLA MARTINS, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 117-SV/DPOUA /17, datada de 23 de maio, último, emitindo parecer favorável. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,